

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2025PS-PMSS.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025PMSSDI

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025PS-PMSS, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025PMSSDI”

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 014/2025PS-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 31/01/2025, com vencimento em 31/12/2025;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 014/2025PS-PMSS, firmado em 31/01/2025, com a Empresa **JOÃO BATISTA SA TELES DA SILVA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.520.286/0001-39, com sede na praça Agripino Mendes, n 32, segredo, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de serviços de suporte técnico em T.I (Tecnologia da Informação). Assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática como: computadores, notebooks, scanners e semelhantes, impressoras, multifuncionais, projetores, lousas interativas, mesas digitalizadoras webcams, e correlatos, visando atender às demandas da estrutura computacional do sistema de informação da Prefeitura Municipal de Souto Soares – Bahia, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2025PS-PMSS, por 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

1.2 PREÇO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), conforme descrito na Cláusula IV do Contrato nº 014/2025PS-PMSS.

1.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 17 de Dezembro de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO BATISTA SA TELES DA SILVA LTDA
CNPJ sob o nº 11.634.998/0001-00
Contratada

Testemunhas:

1: _____
RG Nº.

2: _____
RG Nº.